DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Homologação / Adjudicação	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2687, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2718/2020.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 665.000,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ficha: 052 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo..... 80.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 056 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo..... 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 061 - 04.122.0003.2007.0000 Manutenção do Departamento Administrativo..... 30.000,00

3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 067 - 04.122.0003.2009.0000 Manutenção do Almoxarifado..... 5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 071 - 04.122.0003.2009.0000 Manutenção do Almoxarifado..... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020303 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Ficha: 082 - 04.123.0006.2012.0000 Manutenção Departamento de Finanças..... 30.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 127 - 08.243.0019.2017.0000 Desenvolvimento de Atividades com Crianças e Adolescentes

..... 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 132 - 08.243.0019.2018.0000 Serviço Convivência e Fortalecimento de Vinculo-SCFV 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 138 - 08.243.0019.2018.0000 Serviço Convivência e Fortalecimento de Vinculo-SCFV 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 232 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... 20.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha: 656 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... 5.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha: 688 - 10.301.0014.1001.0000 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

..... 60.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 318 - 10.304.0016.2029.0000 Vigilância e Promoção da Saúde..... 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 324 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

..... 20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 325 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

..... 10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 658 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

..... 5.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha: 370 - 12.365.0008.2032.0000 Manutenção do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Atendimento em Creche..... 50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 371 - 12.365.0008.2032.0000 Manutenção do Atendimento em Creche..... 10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 372 - 12.365.0008.2032.0000 Manutenção do Atendimento em Creche..... 5.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 374 - 12.365.0008.2032.0000 Manutenção do Atendimento em Creche..... 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 386 - 12.365.0008.2033.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Pré-Escolar

..... 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021010 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Ficha: 510 - 12.306.0012.2051.0000 Alimentação de Alunos Em Creche (0 a 3 anos)..... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 550 - 15.452.0023.2057.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos..... 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 561 - 15.452.0023.2058.0000 Coleta e Disposição dos Residuos Solidos Urbanos.. 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 568 - 15.452.0023.2060.0000 Manutenção dos Serviços de Cemitérios..... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 584 - 22.661.0023.2068.0000 Ações Voltadas ao Desenv. Comercial, Industrial e Econômico

..... 10.000,00

4.5.90.65.00 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS

Ficha: 588 - 25.752.0023.2059.0000 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública..... 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 590 - 26.782.0024.2061.0000 Manutenção das Estradas Vicinais..... 25.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 020101 CHEFIA DO EXECUTIVO

Ficha: 024 - 04.122.0002.2003.0000 Coordenação da Chefia do Executivo..... -3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 041 - 04.122.0002.2006.0000 Atividades do Fundo Social de Solidariedade..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ficha: 066 - 04.122.0003.2009.0000 Manutenção do Almoxarifado..... -10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 076 - 04.122.0003.2010.0000 Despesas Sob o Regime de Adiantamento – Administração

..... -10.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 080 - 09.271.0005.2011.0000 Proventos de Inativos e Pensionistas..... -5.000,00

3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

Local: 020303 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Ficha: 081 - 04.123.0006.2012.0000 Manutenção Departamento de Finanças..... -20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 083 - 04.123.0006.2012.0000 Manutenção Departamento de Finanças..... -3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 084 - 04.123.0006.2012.0000 Manutenção Departamento de Finanças..... -5.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Ficha: 086 - 04.123.0006.2012.0000 Manutenção Departamento de Finanças..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 087 - 04.123.0006.2012.0000 Manutenção Departamento de Finanças..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Ficha: 088 - 04.123.0006.2012.0000 M a n u t e n ç ã o Departamento de Finanças..... -5.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Local: 020404 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ficha: 108 - 08.243.0018.2014.0000 Manutenção do Conselho Tutelar..... -3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 119 - 08.243.0019.2017.0000 Desenvolvimento de Atividades com Crianças e Adolescentes

.... -5.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 195 - 08.244.0020.2021.0000 Atendimento de Proteção Social Especial..... -10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 217 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 219 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -5.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 221 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 222 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 224 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 225 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -4.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 227 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 228 - 10.301.0014.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica à Saúde..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 241 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS... -20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 246 - 10.301.0014.2025.0000 Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS... -8.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 260 - 10.301.0014.2026.0000 Atendimento a Saúde da Família - SF..... -5.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 266 - 10.301.0014.2026.0000 Atendimento a Saúde da Família - SF..... -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 268 - 10.301.0014.2026.0000 Atendimento a Saúde da Família - SF..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 285 - 10.302.0015.2027.0000 Atedimento de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

.... -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 287 - 10.302.0015.2027.0000 Atedimento de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

.... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 332 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

.... -8.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Ficha: 333 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

.... -3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 334 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

.... -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 335 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

.... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 337 - 12.361.0007.2030.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

.... -10.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Ficha: 348 - 12.361.0007.2031.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

.... -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 355 - 12.361.0007.2031.0000 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

.... -30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 361 - 12.361.0007.2036.0000 Despesas Sob Regime de Adiantamento - Educação Básica

.... -5.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 376 - 12.365.0008.2032.0000 Manutenção do Atendimento em Creche..... -15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020808 FUNDEB

Ficha: 407 - 12.361.0010.2037.0000 F U N D E B - Remuneração Magistério Ensino Fundamental

.... -80.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 408 - 12.361.0010.2037.0000 F U N D E B - Remuneração Magistério Ensino Fundamental

.... -15.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 410 - 12.361.0010.2038.0000 F U N D E B - Manutenção do Ensino Fundamental -10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 411 - 12.361.0010.2038.0000 F U N D E B - Manutenção do Ensino Fundamental -7.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 414 - 12.361.0010.2038.0000 F U N D E B - Manutenção do Ensino Fundamental -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 418 - 12.361.0010.2038.0000 F U N D E B - Manutenção do Ensino Fundamental -8.000,00

3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 425 - 12.361.0010.2046.0000 FUNDEB-EF Escola Maria Aparecida 40%..... -40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 426 - 12.361.0010.2046.0000 FUNDEB-EF Escola Maria Aparecida 40%..... -10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 430 - 12.361.0010.2046.0000 FUNDEB-EF Escola Maria Aparecida 40%..... -30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 432 - 12.361.0010.2046.0000 FUNDEB-EF Escola Maria Aparecida 40%..... -5.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Ficha: 437 - 12.365.0010.2039.0000 F U N D E B - Remuneração Magistério - CRECHE -10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 438 - 12.365.0010.2039.0000 F U N D E B - Remuneração Magistério - CRECHE -10.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 440 - 12.365.0010.2040.0000 F U N D E B - Manutenção Atendimento Em Creche -20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 441 - 12.365.0010.2040.0000 F U N D E B - Manutenção Atendimento Em Creche -8.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 442 - 12.365.0010.2040.0000 F U N D E B - Manutenção Atendimento Em Creche -3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 447 - 12.365.0010.2040.0000 F U N D E B - Manutenção Atendimento Em Creche -10.000,00

3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Ficha: 451 - 12.365.0010.2041.0000 F U N D E B - Remuneração Magistèrio Pré-Escolar... -10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 452 - 12.365.0010.2041.0000 F U N D E B - Remuneração Magistèrio Pré-Escolar.... -7.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 454 - 12.365.0010.2042.0000 F U N D E B - Manutenção da Educação Pré-Escolar -7.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 464 - 12.366.0010.2043.0000 F U N D E B - Remuneração do Magistério - EJA..... -10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 465 - 12.366.0010.2043.0000 F U N D E B - Remuneração do Magistério - EJA..... -5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 16 de junho de 2020.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DECRETO Nº 2688, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial e da outras providencias.

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2711/2020.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional especial na importância de R$ 30.0000,00 (TRINTA MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 668 - 10.122.0014.2076.0000 Enfrentameto da Emergência de Saúde Pública - COVID-19

.... 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 18 de junho de 2020.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DECRETO Nº 2689, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial e da outras providencias.

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2720/2020.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional especial na importância de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 679 - 10.122.0014.2076.0000 Enfrentameto da Emergência de Saúde Pública - COVID-19

.... 50.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 020808 FUNDEB

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Ficha: 414 - 12.361.0010.2038.0000 F U N D E B - Manutenção do Ensino Fundamental -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 425 - 12.361.0010.2046.0000 FUNDEB-EF Escola Maria Aparecida 40%... -20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 430 - 12.361.0010.2046.0000 FUNDEB-EF Escola Maria Aparecida 40%... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 433 - 12.361.0010.2046.0000 FUNDEB-EF Escola Maria Aparecida 40%... -10.000,00

3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 24 de junho de 2020.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DECRETO Nº 2690, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2721/2020.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 384.205,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 543 - 15.451.0022.1013.0000 Execução de Recapeamento Asfaltico..... 384.205,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 24 de junho de 2020.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DECRETO Nº 2691, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2722/2020.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 112.458,64 (CENTO E DOZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 283 - 10.302.0015.2027.0000 Atedimento de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

..... 112.458,64

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 24 de junho de 2020.

Fabiana Barcelos Ferreira

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020 e PROCESSO N°. 071/2020

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 033/2020, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM, para à aquisição de 02 (dois) veículos 0 km, destinados ao uso do Setor da Assistência Social do município de Riolândia, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência, que integra este edital. O recebimento e abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 09 de SETEMBRO de 2020, na Praça Antônio Levino, 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:00 ás 13:00 horas, pelo telefone (17) 3801-9020, Ramal 219 ou no e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br – Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br – Riolândia/SP, 26/08/2020. Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo de Licitação nº 064/2020 - Pregão Presencial nº 029/2020

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR o Processo de Licitação nº 064/2020 - Pregão Presencial nº 029/2020; Objeto: Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atendimento às necessidades do serviço de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Riolândia/SP, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, conforme proposta apresentada e julgada vencedora, em favor das empresas:

JERÔNIMO PEREIRA DE SOUZA RIOLÂNDIA - ME, CNPJ nº 59.413.823/0001-91, com sede na AV. 11, 1109F - CENTRO, RIOLANDIA - SP, CEP: 15495-000, Vencedor dos Itens 02, 04 e 24 com MENOR VALOR TOTAL de R$ 314.154,00 (trezentos e quatorze mil cento e cinquenta e quatro reais);

MASTER FOOD RIO PRETO LTDA - EPP, CNPJ nº 22.448.098/0001-87, com sede na R VITORIO GASPARO, 131 - MINI DISTRITO ADAIL VETORASSO, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15046-768, Vencedor dos Itens 01, 10, 13, 17 e 28 com MENOR VALOR TOTAL de R$ 20.916,00 (vinte mil novecentos e dezesseis reais);

HEYD NATASSIA OKI DE SOUZA - ME, CNPJ nº 14.842.543/0001-60, com sede na RUA PARAIBA, 1071 - CENTRO, RIOLANDIA - SP, CEP: 15495-000, Vencedora dos Itens 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27 com MENOR VALOR TOTAL de R$ 220.045,30 (duzentos e vinte mil quarenta e cinco reais e trinta centavos).

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 26 de agosto de 2020. FABIANA BARCELOS FERREIRA - Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

_____

FABIANA BARCELOS FERREIRA

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA - SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, através de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Primeira Termo Aditivo ao Contrato nº. 141/2019.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA, CNPJ. N° 45.162.864/0001-48.

Contratada: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 21.922.507/0001-72.

Respaldo Legal: Processo de Licitação nº. 070/2019 – Pregão Presencial n°. 026/2019.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência contratual, referente à contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – Auxílio Alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para os funcionários públicos da Prefeitura de Riolândia, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados (mercado, restaurante, lanchonete, padaria ou similar), na quantidade estimada de 6.799 (seis mil setecentos e noventa e nove) créditos para o período de 12 (doze) meses, na forma descritiva e requisitos constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Vigência: 26/08/2020 a 26/08/2021.

Data de assinatura: 26/08/2020 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 26 de agosto de 2020 - FABIANA BARCELOS FERREIRA – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PEFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
ACRÉSCIMO AO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Riolândia, através de sua prefeita, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento geral, o acréscimo nos itens 8, 11 e 12 do Edital, sendo reaberto prazo para entrega e abertura dos envelopes referente ao Pregão Presencial n° 068/2020, Processo Licitatório n° 031/2020, conforme descrito a seguir.

I – ACRESCENTAR: os seguintes itens e subitens no corpo do Edital referente ao Pregão Presencial nº 31/2020, Processo Licitatório 68/2020, a seguir:

“8.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Prova de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio de apresentação de atestado(s) expedido(s), necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, com 50%, no (mínimo), referente ao quantitativo, conforme súmula 24 do TCE/SP.”

“11.13. A empresa declarada vencedora da etapa de lances, deverá obrigatoriamente apresentar no momento da assinatura do contrato:

11.13.1. Relatório de ensaio da massa, de acordo com as normas abaixo citadas, juntamente com ficha de informações de Químicos (FISPQ).

11.13.1.1. O referido relatório deverá conter laudo técnico por Laboratório de Análises com selo do INMETRO, original ou cópias autenticadas, em nome da empresa licitante, de acordo com as normas DER/SP-ET-DE-P00/027.”

“12.3. Na entrega do material a contratada deverá apresentar relatório de ensaio da massa, de acordo com as normas NBR, com resultado no mínimo satisfatório para aplicação ou estocagem, juntamente com ficha de

informações de Químicos.

12.3.1.O referido deverá conter laudo técnico por Laboratório de Análises com selo do INMETRO, original ou cópias autenticadas, em nome da empresa licitante, conforme a seguinte descrição:

12.3.1.1. Relatório de ensaio de massa por laboratório credenciado pelo INMETRO, de acordo com as normas DER/SP-ET-DE-P00/027."

II - MANTER inalterados os demais itens do Edital.

OBJETO: Registro de Preço para a aquisição de massa asfáltica fria (CBUQ fria), para uso do Departamento de Obras e Serviços Municipais da Prefeitura Municipal de Riolândia, com entrega parcelada, com previsão de consumo no decorrer de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas no Anexo I – Termo de Referência.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2007 e Decreto Municipal nº. 1554/2007.

ENTREGA DA PROPOSTA: Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 10 de SETEMBRO de 2020, às 08h30.

O edital na íntegra está à disposição dos interessados no site oficial do Município (www.riolandia.com.br), no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, fone (17) 3801020, onde poderá ser retirado, mediante identificação, endereço, número de telefone, e/ou e-mail e CNPJ ou CPF.

Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 26 de agosto de 2020. FABIANA BARCELOS FERREIRA - Prefeita Municipal.